



RESOLUÇÃO Nº 060/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo Cooperação entre o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná.

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.681.734-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo Cooperação firmado entre o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná, visa ao Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes, em que a Unespar desenvolve junto à Prefeitura Municipal de Paranavaí o Projeto “Aulão Online de Revisão – Vestibular Unespar 2023”.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)